



# Relevância de prevenção de resíduos químicos industriais como protocolo de sustentabilidade

**04/10/2023**

**Andrea Mariano  
Engenheira Química  
Gerente de Fiscalização**

# Conselhos de Fiscalização

## **Finalidade**

São órgãos públicos que controlam o exercício das diversas profissões.

## **Competência**

- Cada Conselho fiscaliza uma área profissional específica.
- A área Química é de competência dos CRQs.

# Legislação Aplicável

**Decreto-lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 –  
Consolidação das Leis do Trabalho (**CLT**).

**Lei nº 2.800**, de 18 de junho de 1956.

**Lei nº 6.839**, de 30 de outubro de 1980.

**Decreto nº 85.877**, de 7 de abril de 1981.



# Lei nº 2.800/56

## **Criou o Conselho Federal de Química e os Conselhos Regionais de Química**

### **Objetivo**

Zelar pelos interesses da sociedade nas questões que envolvem a atividade Química.

# Conselho Regional de Química

## Principais atribuições:



# Responsável Técnico



- ✓ Profissional **registrado e regular** perante o CRQ da jurisdição.
- ✓ Profissional da Química a **serviço da empresa** (sócio, empregado ou autônomo), com **autonomia** necessária.
- ✓ **Formação compatível** com a responsabilidade a ser assumida.
- ✓ Indicação apreciada pelo Plenário do CRQ.

# Deveres do responsável técnico



✓ **Examinar** criteriosamente a possibilidade do desempenho satisfatório da posição de responsabilidade técnico:

- **Conhecer a legislação** pertinente à atividade.
- **Efetivo** exercício da atividade profissional.

# Abrangência



# Desafios

- ✓ Zero resíduos de matérias-primas/reagentes
- ✓ Zero resíduos de produtos

## Prazo de validade

Planejamento

Estudos de Estabilidades efetivos

Retestes

Reaproveitamento



Qualificação Técnica



**Obrigada!**

[andrea.mariano@crqsp.org.br](mailto:andrea.mariano@crqsp.org.br)